

**Ofício 225/2023****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 14/12/2023 às 16:43:43**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

**PROTOCOLO GERAL 1624/2023**
Data: 14/12/2023 - Horário: 18:07
Administrativo**Ofício nº 0716/2023/SAPL/DG**

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0716/2023/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0716/2023/SAPL/DG, Requerimento nº 0225//2023 – Protocolado nº 1.505/2023, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, o qual solicita informações sobre o serviço do abrigo de animais, temos a informar que o procedimento para recolhimento de animais inicia-se com solicitação de um requerente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), via e-mail ou telefone, durante o horário de funcionamento da Secretaria. São recolhidos animais abandonados, comunitários soltos e sem tutor que não estejam castrados ou que estejam doentes, machucados, em sofrimento, agressivos ou que estejam sofrendo maus-tratos, caso seja evidenciado o crime. Se for identificado que o animal possui tutor, ele não é recolhido.

Para a adoção de animais castrados e saudáveis, podem procurar a SEMAM, pessoalmente ou à distância, via telefone ou e-mail, ou o interessado pode participar das campanhas de adoção presenciais, como a última que ocorreu em fevereiro deste ano.

Neste sentido, com o novo contrato de prestação deste serviço, a campanhas presenciais serão realizadas mensalmente, sem cronograma definido até o momento, entretanto, será realizada a devida divulgação a toda a população assim que o cronograma for realizado.

Por fim, esclarecemos que a SEMAM recebe cerca de 38 solicitações de recolhimento mensais, sendo recolhidos, em média, 22 animais por mês. Não são recolhidos animais tutorados, que tenham voltado do abrigo recentemente e estejam saudáveis ou que não foram encontrados, mesmo após diversas vistorias no bairro e locais próximos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anexos:

Oficio_n_0716_2023_SAPL_DG.pdf





Anexo não disponível para exportação

O arquivo **Oficio_n_0716_2023_SAPL_DG.pdf** não está disponível para exportação pois está corrompido ou protegido para leitura.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Ofício 225/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2CA-8D80-E119-B8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 14/12/2023 16:44:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/C2CA-8D80-E119-B8E7>

Ponte Nova - MG, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 0716/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Recebido em
30/11/2023
Ass.:


15:37

Assunto: comunica requerimento nº 225/2023, protocolado sob nº 1505/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 28/11/2023 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, esclarecimentos sobre o serviço do abrigo de animais, considerando o desempenho durante os trabalhos do abrigo de animais, que conta, por exemplo, com um total de 12 adoções entre 21/12/2022 e 30/09/2023, conforme ofício da empresa SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA encaminhado a esta Casa Legislativa em resposta ao ofício nº 0544/2023/SAPL/DG:

1. Informar se foram ou serão realizadas campanhas de adoção de animais neste ano. Em caso positivo, encaminhar cronograma das campanhas já realizadas e das campanhas previstas;

2. Informar como é o procedimento para recolhimento dos animais, esclarecendo quais são os critérios adotados pela empresa para o resgate e qual o perfil dos animais que são efetivamente resgatados.

3. Informar se há horário específico para atendimento a esta demanda de recolhimento de animais. Se houver, informar o horário. Importante ressaltar que, infelizmente, animais em situação de rua estão sujeitos a sofrer ataques de outros animais e de pessoas, por isso entende-se como imprescindível avaliar a



possibilidade de manter o atendimento 24h por dia visando preservar a integridade dos animais; e

4. Informar quantas demandas, em média, surgem por mês para recolhimento, discriminando o número de demandas atendidas e o número de demandas não atendidas, esclarecendo a motivação do não recolhimento, se houver.

Populares relatam, frequentemente, que ao fazer contato com o abrigo de animais, são informados de que a equipe comparecerá ao local para assistência. No entanto, muitas vezes esses profissionais não comparecem a esses locais.

Faz-se necessário informar, também se o responsável pelo abrigo dos animais tem conhecimento desta situação. Em caso positivo, informar o que a empresa tem feito para tentar sanar esse problema.

Vale destacar que, conforme relato de muitos moradores, há cachorros pelas ruas que oferecem risco à população, pois demonstram certa agressividade o que causa medo aos populares, sobretudo às crianças e idosos.

Por fim, faz-se necessário informar, também, se animais com esse perfil agressivo também são resgatados pelo abrigo. Em caso positivo, informar ainda quais os procedimentos adotados para devida condução ao abrigo e preparo do animal para adoção.

Atenciosamente,


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente